



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 160/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE DELEGAR PODERES** para que a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **ROSA ELCÍ DOS ANJOS**, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 8.003.041.434-RS, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, Nível (L-02), possa assinar toda a Documentação (Históricos, Transferências, Declarações entre outros) relacionados à Escola Municipal Padre Gerson Galvino, a contar de 02/05/2016, ficando Concedido a Função Gratificada (02) de acordo com o Artigo 39 da Lei Municipal 049/2015 de 27/08/2015.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do
Sul - PR, 11 de Maio de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal